



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 163/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder quatro diárias no valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 2.000,00 (dois mil reais) para a **Sra. MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 1084/1, para viagem a Fortaleza/CE no período de 16 á 19 de junho de 2026, para participar da **26º Encontro Nacional do CONGEMAS – Congresso Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social**, a ser realizada das 08h às 18h, no Centro de Eventos do Ceará - CEC, localizado na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de junho de 2026.

  
**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal